





EDITAL N° 001/2021

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de Analista Júnior, categoria PAS 1, para atuação no âmbito do Projeto "Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior para suprimento de 01 (uma) vaga de Analista Júnior, categoria PAS 1, para contratação imediata, e formação de cadastro reserva, 02 (duas) vagas, destinada às atividades do Projeto.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- **1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto.
- **1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Os profissionais que forem selecionados serão contratados pelo regime da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em







Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 1.1. Realizar visitas de Assistência Técnica e de acompanhamento dos Planos de Ação e Planos de Negócio dos beneficiários do projeto Conexão Mata Atlântica em SFX.
- **1.2.** Realizar atividades de capacitação, como dias de campo, instalação de unidades demonstrativas e treinamentos para os temas relacionados aos planos de ação do projeto em São Francisco Xavier (SFX), município de São José dos Campos SP;
- **1.3.** Manter atualizadas planilhas, bases de dados e aplicativos desenvolvidos pelo projeto para monitoramento e controle das ações;
- **1.4.** Participar de reuniões agendadas pela coordenação do Projeto;
- **1.5.** Participar de atividades da APA SFX que tenham relação com o Projeto;
- 1.6. Orientar beneficiários participantes do Protocolo de Transição Agroecológica.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO – Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- **3.1.1.1.** Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em engenharia agronômica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **3.1.1.2.** Declarar expressamente, por meio de declaração em ANEXO II, a disponibilidade para viagens;
- **3.1.1.3.** Possuir CREA ativo.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1 Certificado ou atestado de capacidade técnica, cursos nos temas de produção orgânica, agroecologia, produção animal, apicultura, meliponicultura, restauração florestal e SAF;
- 3.1.2.2 Certificado ou atestado de capacidade técnica, curso no tema de georreferenciamento, especialmente uso de GPS, de QuantumGis ou ARCGis;
- 3.1.2.3 Experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos de extensão rural e assistência técnica com produtores rurais e agricultores familiares, em coordenação de dias de campo, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração de trabalho e/ou publicação em diário oficial.







Serão aceitas comprovações como autônomo ou prestação de serviços como empresa;

- 3.1.2.4 Experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos nas áreas de Sistemas Agroflorestais (SAFs), horticultura, fruticultura, silvicultura, produção animal, meliponicultura, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração de trabalho e/ou publicação em diário oficial. Serão aceitas ainda, comprovações como autônomo ou prestação de serviços como empresa;
- 3.1.2.5 Ter conhecimento do Protocolo de Transição Agroecologica (www.codeagro.sp.gov.br) e do Diagnóstico de Boas Práticas Agropecuárias (SAA/CDRS) por meio de certificados ou declarações de treinamentos realizados:.
- **3.1.2.6** Ter conhecimento sobre gestão de Unidades de Conservação, comprovados por meio de certificados ou declarações.
- **3.1.2.7** Ter conhecimento em manejo de espécies nativas no Estado de SP ou outras Unidades da Federação, por meio de certificados ou declarações;
- 3.1.2.8 Ter conhecimento na elaboração e retificação de Cadastro Ambiental Rural (Sistema Nacional e Estadual de Cadastro Ambiental Rural);
- **3.1.2.9** Possuir carteira de motorista categoria "B".
- **3.1.3.** O candidato que não preencher o Requisito Obrigatório, listado no subitem do subitem **3.1.1**, será eliminando.
- **3.1.4.** Os Requisitos Desejáveis, listados no subitem **3.1.2**, serão objetos de pontuação na **ETAPA 1 Análise Curricular**, conforme **item 6** deste Edital.
- 3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da ETAPA 2 Entrevista pessoal, conforme item 7 deste Edital.
- 3.2. LOCAL DE TRABALHO O candidato selecionado atuará em São Francisco Xavier, tendo como sede o Centro de Referência Ambiental, localizado na Rua XV de Novembro, 1053 Parque Municipal de SFX, Distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos.
- 3.3. REMUNERAÇÃO O valor do salário base mensal é de R\$ 4.141,12 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos). Os benefícios ofertados serão: plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação ou vale refeição e vale transporte.







4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17h do dia 01 de fevereiro 2021 às 17h do dia 18 de fevereiro de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- **4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - **4.2.1.** Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro);
 - **4.2.2.** Curriculum Vitae atualizado:
 - 4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 3.1.1 e 3.1.2, mediante a apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, declaração de empregador e/ou publicação no diário oficial no caso das experiências profissionais, sendo os atestados emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, e de certificado, frente e verso, devidamente registrado no MEC, para a formação complementar;
 - **4.2.4.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital.
- **4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- **4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae* acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- **4.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
 - 4.5.1. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- **4.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".
- **4.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- **4.9.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO







- **5.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:
 - 5.1.1. ETAPA 1 Análise Curricular
 - 5.1.2. ETAPA 2 Entrevista Pessoal

6. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

- **6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.
- **6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO			
	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS				
a)	Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de				
	graduação de nível superior, em engenharia agronômica, emitido	Não Pontuável			
	por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da	rao i omaavei			
	Educação;				
b)	Declarar expressamente, por meio de declaração em anexo II, a	Não Pontuável			
	disponibilidade para viagens;	ivao i olitaavei			
c)	Carteira de Habilitação "B" válida, comprovada através da cópia	Não Pontuável			
	legível do documento original.	ivao i olituavei			
	REQUISITOS DESEJÁVEIS				
d)	Ter conhecimento técnico conforme itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.5,				
	que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes	0 a 20			
	apresentados (2 pontos para cada atestado com >3 horas de	0 a 20			
	capacitação);				
e)	Ter conhecimento técnico conforme itens 3.1.2.6, 3.1.2.7, 3.1.2.8,				
	que será pontuado proporcionalmente aos comprovantes	0 a 20			
	apresentados (1 ponto para cada atestado com >3 horas de	0 a 20			
	capacitação);				
f)	Ter experiência profissional conforme itens 3.1.2.3, que será				
	pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (5	0 a 30			
	pontos para cada ano de experiência profissional e 3 pontos para	0 a 30			
	períodos entre 6 e 12 meses incompletos);				
g)	Ter experiência profissional conforme itens 3.1.2.4, que será				
	pontuado proporcionalmente aos comprovantes apresentados (5 $$	0 a 30			
	pontos para cada ano de experiência profissional e 3 pontos para	0 4 00			
	períodos entre 6 e 12 meses incompletos).				







Total de Pontos 100

- 6.3. Somente o candidato que cumprir os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "d" a "g" do quadro acima, será aprovado e classificado para a ETAPA 2 Entrevista Pessoal.
- **6.4.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - 6.3.1 Ter maior pontuação no critério estabelecido na alínea "e", do item 6.2, da
 ETAPA 1 Análise Curricular; e
 - **6.3.2** Maior idade.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Domínio do entrevistado em relação à experiência profissional apresentada;	0 a 40
b)	Domínio do entrevistado em relação aos conhecimentos apresentados;	0 a 30
c)	Visão do entrevistado sobre trabalho em equipe;	0 a 20
d)	Capacidade de discorrer sobre Unidades de Conservação e áreas protegidas.	0 a 10
Total	de Pontos	100

- **7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
 - 7.3. A <u>ETAPA 2 Entrevista Pessoal</u> será realizada na sede da APA, São Francisco Xavier-SP. Havendo restrições de deslocamento oriundas da situação de pandemia de CoVid-19, comprovadas em decretos oficiais ou atestados médicos, poderá a Comissão de Seleção, com o fim de garantir a competitividade e isonomia deste processo seletivo, determinar que as entrevistas sejam realizadas por meio de videoconferências.
- 7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a <u>ETAPA</u>
 2 <u>Entrevista Pessoal</u> será eliminado do Processo Seletivo.
- **7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.







7.6. As entrevistas serão gravadas para fins de arquivamento e possível recurso quanto ao resultado desta etapa e do resultado final.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 Avaliação Curricular, e ETAPA 2 Entrevista pessoal.
- 8.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 Avaliação Curricular, e na ETAPA 2 Entrevista pessoal. O candidato com maior pontuação na seleção será convocado para contratação imediata e os outros, que atingirem as pontuações de corte estabelecidos, para formação de cadastro de reserva.
- 8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - 8.3.1. Maior pontuação na ETAPA 2 Entrevista pessoal;
 - 8.3.2. Maior pontuação na ETAPA 1 Análise Curricular;
 - 8.3.3. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ЕТАРА	DATA
Divulgação do Processo Seletivo e Inscrições	01/02/2021 a 18/02/2021
Análise Curricular	19/02/2021 a 25/02/2021
Convocação para Realização de Entrevistas	26/02/2021
Realização da Entrevista	01/03/2021 a 03/03/2021
Resultado Preliminar	04/03/2021
Período para Recursos	05/03/2021 a 09/03/2021
Resposta aos Recursos	10/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	11/03/2021
Entrega de Documentos	12/03/2021

9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.







10. DOS RECURSOS

- 10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edificio FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- **11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- **11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <u>www.finatec.org.br</u>.
- **12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- **12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- **12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- **12.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.
- **12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- **12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:







ANEXO I - Modelo da declaração exigida no item 4.2.4.

ANEXO II - Modelo de declaração exigida no item 3.1.1.2.

ANEXO III - Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção FINATEC







ANEXO I

EDITAL Nº 001/2021 DECLARAÇÃO

Eu,										_ (non	ie do	can	didat	o), insc	rito
(a) no	CPF	nº	·	·_		,	portado	r (a)	da	Carte	eira	de	Iden	tidade	nº
			_, órgão	emisso	or:		, em o	cumpi	imen	to ao	iten	n 1.	6 do	Edita	l de
Seleção	Públi	ica n	° 001/2	021, D	ECLA	RO pa	ara os fin	s que	se fiz	erem	nece	ssári	os qu	ie não	sou
servidor	ou er	npre	gado pú	blico lo	tado e	m qua	alquer ór	gão d	e qua	lquer	esfer	a da	Adm	inistra	ıção
Pública	direta	ou i	ndireta	e não to	enho v	rincul	o de par	entesc	o, ato	é o 3°	grau	ı, cor	n ocu	ipante	s de
cargos d	le Dire	eção (da FINA'	ΓEC e/o	ou das	dema	ais instit	aições	part	ícipes	do P	ROJI	ETO.		
					,	de	:		de	;		_•			
											_				
					(assii	natur	a do cano	lidato)						







ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2021 **DECLARAÇÃO**

Eu,			
(nome do candidato), inscrito(Identidade nº	a) no CPF nº	, portador(a) ,órgão emissor: _	
cumprimento ao item 4.2.6 necessidade de serviço, fazer nacional, para atividades r Biodiversidade no Corredor Su que após minha lotação, não chefia imediata solicitar minh	r viagem de curta/r referentes ao Projet udeste da Mata Atlân o me negar em viajar	nédia/longa duração para o "Recuperação de Serv tica Brasileira - GEF Mata	todo o território iços de Clima e Atlântica". Declaro
	, de	de	
	(assinatura do d	candidato)	







ANEXO III

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:									
RG:		ORGÃO EMISSOR: UF DATA DE EMISSÃO:							
NACIONALI	DADE:					1	SEXO:		
E-MAIL:				T		CPF:			
TÍTULO DE	ELEITOR	:		DATA DE EMIS	SÃO:				
ZONA ELEIT	TORAL:		T	SESSÃO ELEIT.					
DATA DO CA				PIS/PASEP/NIT					
GRAU DE IN	STRUÇÃ): 		ESTADO CIVIL:					
	1		F	ILIAÇÃO					
NOME PAI:									
NOME MÃE:	:								
			EN	DEREÇO:					
LOGADOUR	0:							NÚMERO:	
COMPLEME	NTO:						1		
CIDADE:					BAI	RRO:			
CEP:							1		
PAÍS:		1			EST	ADO:			
(DDD) TEL.			(DD	D) CELULAR:			1		
TIPO DE CO	NTA BAN	CÁRIA:			BA	NCO:			
Nº DO BAN	CO:		CONTA	A:		Nº D	A AGENCIA	:	
Data//									
Responsável pelos dados Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos									

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.







ANEXO IV

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

	Relação de Documentos CLT
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida , cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da carteira de identidade da pessoa a ser admitida , cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s).
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de dados preenchido – Anexo III
17	Nada consta E-Social - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.